

Manaus, 25 de novembro de 2025

CTA DCR – NPP/Nº 896/2025

Ao,

MINISTERIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO – 12ª Cia MB/1969.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Declaro, para os devidos fins de direito e para que se produzam os seus respectivos efeitos, que a concessionária **Amazonas Energia S.A.**, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 4400, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP 69065-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.341.467/0001-20, detém exclusividade na prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

A referida exclusividade está respaldada no **Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia nº 01/2019-ANEEL**, vigente até **10 de abril de 2049**, celebrado com base na **Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013**, a qual regula a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica no âmbito da concessão em todo o estado do Amazonas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias por meio do e-mail: poderpublico.todos@amazonasenergia.com ou pessoalmente na Central de Atendimento, telefone: (92) 3198-3061 e 9 9309 4560 WhatsApp.

Atenciosamente,

Bruna Souza Santana Serrão

Núcleo de Atendimento ao Poder Público – NPP

Departamento de Gestão de Recebíveis - DCR